



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 985-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1
Edital de Chamamento Público	1

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Chamamento Público

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA –
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº
002/2019**

**ENCERRAMENTO: até às 13h30 do dia 11 de outubro
de 2019**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15h30 do dia 11 de
outubro de 2019**

A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, faz saber que realizará de 19 a 27 de outubro de 2019, no Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez”, o evento 9º Festival Literário de Votuporanga (FLIV) 2019. Visando a despertar interesse de parcerias para eventos específicos, pelo presente são convidadas pessoas jurídicas do ramo de ARTESANATO, interessadas para apresentação de suas propostas em ocupar espaço no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, para divulgação, exposição e comercialização de produtos artesanais. A locação é no valor de R\$ 500 (quinhentos reais), mais a manutenção do espaço durante o evento será de responsabilidade do expositor.

Será selecionada 1 (uma) empresa, sendo o critério de seleção o de maior representatividade de artesãos locais, o de maior diversidade de produtos artesanais, notadamente identificados com a arte e a técnica do trabalho manual não industrializado, realizado por artesãos locais, e que escapa à produção em série. O compromisso é viabilizar, preservar, incrementar e promover o artesanato local contribuindo para o desenvolvimento de modo economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável.

Itens avaliados no processo de seleção:

- Possuir atributos/características naturais e culturais contemporâneos;
- Ter produtos suficientes para comercialização no período do evento;
- Apresentar etiqueta de preço nos produtos;
- Utilizar máquina de cartão de crédito/débito na comercialização.

Análise

A análise e a seleção das propostas serão realizadas pela Comissão indicada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, não cabendo recursos da decisão da Comissão.

Homologada a decisão pela Secretária Municipal da



Cultura e Turismo, a empresa selecionada celebrará Termo de Ajuste com a Prefeitura de Votuporanga.

Os interessados não poderão estar em débito com a Fazenda Municipal e deverão apresentar suas propostas em envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dirigidas a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, na sede localizada na Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jardim Alvorada – Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez – (17) 3405.9670, nesta cidade de Votuporanga, até o dia 11 de outubro de 2019, às 13h30.

Votuporanga, 04 de outubro de 2019

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 001/2019

ENCERRAMENTO: até às 13h30 do dia 11 de outubro de 2019

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15h30 do dia 11 de outubro de 2019

A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, faz saber que realizará de 19 a 27 de outubro de 2019, no Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez”, o evento 9º Festival Literário de Votuporanga (FLIV) 2019. Visando a despertar interesse de parcerias para eventos específicos, pelo presente são convidadas pessoas jurídicas do ramo de **LIVRARIA e EDITORA**, interessadas para apresentação de suas propostas em montar estandes em espaço locado, para divulgação, exposição e comercialização de livros literários. A locação de R\$ 4 (quatro) mil reais, mais a manutenção do espaço durante o evento (instalação de bebedouro, limpeza, reposição de papel toalha, de papel higiênico, etc.), e a segurança do espaço serão de responsabilidade dos expositores.

Serão selecionadas até 6 (seis) livrarias/editoras, sendo o critério de seleção o de maior diversidade de livros atualizados, notadamente na área de literatura infantil, literatura juvenil, quadrinhos/HQs, ensaio/crítica literária, romance, conto, crônica, poesia, biografia, dramaturgia, literatura de cordel.

Em nenhuma hipótese poderá haver a exposição ou comercialização de produtos de papelaria e de livros técnicos e apostilas didáticas.

A análise e a seleção das propostas serão realizadas pela Comissão indicada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, assim como a destinação de metragem quadrada para cada livraria/editora, não cabendo recursos da decisão da Comissão.

Homologada a decisão pela Secretária Municipal da Cultura e Turismo, as livrarias/editoras selecionadas celebrarão Termo de Ajuste com a Prefeitura de Votuporanga.

Os interessados não poderão estar em débito com a Fazenda Municipal e deverão apresentar suas propostas em envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dirigidas a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, na sede localizada na Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jardim Alvorada – Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez – (17) 3405.9670, nesta cidade de Votuporanga, até o dia 11 de outubro de 2019, às 13h30.

Votuporanga, 04 de outubro de 2019

Sílvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da Cultura e Turismo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br